



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Compras e Serviços**

Município de Rodeio Bonito/RS  
Secretarias Municipais

Necessidade da Administração: aquisição de peças (novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição), para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito- RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do sistema CILIA (Sistema de Software TABELA CILIA) para veículos Leves, Mini vans, Vans, micro ônibus, ônibus e caminhões e (Tabela da Concessionária/Fabricante) na Linha Amarela para Máquinas Pesadas e Agrícolas, para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito- RS.

1.2 Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Peças para mecânica geral de <b>Veículos Leves</b> (gasolina e Álcool) lotados na <b>Secretaria Municipal da Saúde</b> . <b>Marca: Fiat</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
02	Peças para mecânica geral de <b>Veículos Leves</b> (gasolina e Álcool), lotados nas <b>demais Secretarias Municipais</b> . <b>Marca: Fiat</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
03	Peças para mecânica geral de <b>Veículos Leves</b> (gasolina e Álcool), lotado na <b>Secretaria da Agricultura</b> . <b>Marca: Renault</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
04	Peças para mecânica geral de <b>Veículos Leves</b> (gasolina e Álcool), lotado no <b>Gabinete do Prefeito</b> . <b>Marca: Toyota</b>	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>		
05	Peças para mecânica geral de <b>Veículos Leves</b> (gasolina e Álcool), lotado no Conselho Tutelar. <b>Marca: Citroen.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
06	Peças para mecânica geral de veículos <b>Vans e Minivans.</b> <b>Marca: Fiat</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
07	Peças para mecânica geral de veículos <b>Vans e Minivans.</b> <b>Marca: GM/Chevrolet (SPIN)</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 40.000,00</b>	UN	01
08	Peças para mecânica geral de veículos <b>micro-ônibus e ônibus.</b> <b>Marca: Mercedes Benz</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 100.000,00</b>	UN	01
09	Peças para mecânica geral de veículos <b>micro-ônibus e ônibus.</b> <b>Marca: Volkswagen</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
10	Peças para mecânica geral de veículos <b>micro-ônibus e ônibus.</b> <b>Marca: Iveco</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
11	Peças para mecânica geral de veículos <b>micro-ônibus e ônibus.</b> <b>Marca: Agrale.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
12	Peças para mecânica geral de veículos <b>caminhões.</b> <b>Marca: Mercedes Benz</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 200.000,00</b>	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13	Peças para mecânica geral de veículos <b>caminhões</b> . <b>Marca: Ford</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 200.000,00</b>	UN	01
14	Peças para mecânica geral de veículos <b>caminhões</b> . <b>Marca: Volkswagen</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela de preços do Sistema CILIA: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
15	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Moto Niveladoras e Retroescavadeiras). <b>Marca: Caterpillar</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 300.000,00</b>	UN	01
16	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Motoniveladora, Escavadeiras Hidráulicas). <b>Marca: Liugong</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 200.000,00</b>	UN	01
17	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Pá Carregadeira). <b>Marca: Hyundai</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 100.000,00</b>	UN	01
18	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Pá Carregadeira). <b>Marca: Doosan</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
19	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Pá Carregadeira). <b>Marca: Maxloader</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto.	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Valor Estimado para peças: <b>R\$ 100.000,00</b>		
20	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeira). <b>Marca: JCB</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
21	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeira). <b>Marca: Muller</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
22	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeira). <b>Marca: Randon</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
23	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeira). <b>Marca: New Holland</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
24	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Rolo Compactador CA150). <b>Marca: Komatsu</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 100.000,00</b>	UN	01
25	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Carregador). <b>Marca: Case W20</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 80.000,00</b>	UN	01
26	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Trator BM100R 4x4).	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	<b>Marca: Valtra –</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 50.000,00</b>		
27	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Pesadas</b> (Trator TL75). <b>Marca: New Holland</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 50.000,00</b>	UN	01
28	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Carretão Agrícola) <b>Marca: Agrale</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 3.000,00</b>	UN	01
29	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Carretão Agrícola) <b>Marca: Freitas.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 6.000,00</b>	UN	01
30	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Distrib. de Adubo Orgânico) <b>Marca:s; Reiflex;</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 5.000,00</b>	UN	01
31	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Distrib. de Calcário) <b>Marca: Algor.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 5.000,00</b>	UN	01
32	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Enfardadeira de Feno) <b>Marca: Nogueira.</b>	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 5.000,00</b>		
33	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas.</b> (Ensiladeiras) <b>Marca: JF</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 15.000,00</b>	UN	01
34	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas.</b> (Ensiladeiras) <b>Marca: Nogueira.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 15.000,00</b>	UN	01
35	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas.</b> (Ansinho Enleirador) <b>Marca: JF.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 1.000,00</b>	UN	01
36	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas.</b> (Grade Aradora) <b>Marca: Gobbi.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 15.000,00</b>	UN	01
37	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas.</b> (Pulverizador) <b>Marca: Jan.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 5.000,00</b>	UN	01
38	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas.</b> (Roçadeira) <b>Marca: Netz.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto.	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Valor Estimado para peças: <b>R\$ 5.000,00</b>		
39	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Segadeira de Feno) <b>Marca: Algor.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 10.000,00</b>	UN	01
40	Peças para mecânica geral de <b>Máquinas Agrícolas</b> . (Segadeira de Feno) <b>Marca: Becker.</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 10.000,00</b>	UN	01
41	Peças de <b>parte elétrica para Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeira). <b>Marca: JCB</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
42	Peças de <b>parte elétrica para Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeiras). <b>Marca: Caterpillar</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 60.000,00</b>	UN	01
43	Peças de <b>parte elétrica para Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeiras). <b>Marca: Muller</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
44	Peças de <b>parte elétrica para Máquinas Pesadas</b> (Retroescavadeira). <b>Marca: Randon</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

45	Peças de <b>parte elétrica para Máquinas Pesadas</b> (Escavadeira Hidráulica). <b>Marca: Liugong</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01
46	Peças de <b>parte elétrica para Máquinas Pesadas</b> (Escavadeira Hidráulica). <b>Marca: New Holland</b> Preço das peças: Percentual (%) de desconto sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário: ..... % de desconto. Valor Estimado para peças: <b>R\$ 30.000,00</b>	UN	01

**Obs. 1:** Serão admitidas peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296).

**Obs. 2:** Entende-se por PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura com a marca registrada e embalada na caixa original.

**Obs. 3:** Entende-se por PEÇA GENUÍNA o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura;

**Obs. 4:** Entende-se por PEÇAS PADRÃO ABNT NBR 15296 aquelas que possuam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais;

**Obs. 5:** Em situações especiais, levando em consideração que a frota do Município de Rodeio Bonito/RS, também é composta de alguns veículos/máquinas já fora de fabricação e com dificuldades de se encontrar peças novas, ou ainda, que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, PODERÃO ser aceitos, outros tipos de peça (paralelas, recondicionadas, remanufaturadas), desde que não comprometa o uso e segurança do veículo/máquina. Situação está que deverá ser analisada previamente e individualmente pelo MUNICÍPIO que poderá ou não aceitar tais peças.

**Obs. 6:** Caso o município adquira veículos/máquinas no decorrer da vigência do contrato, poderá se valer desta licitação para as suas manutenções preventivas e corretivas.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

---

**Obs. 7:** O fornecimento das peças de que tratam os itens nº 01 ao 14 do Edital, ficará baseado no maior desconto ofertado pelo licitante nos preços das peças da tabela do Sistema CILIA (Sistema de Software TABELA CILIA), contratada pelo município para acesso ao banco de dados de preços de peças. Caso a peça necessária para o conserto/manutenção não esteja na relação da tabela do Sistema, o município fará a sua aquisição mediante ao menos três orçamentos, bem como poderá utilizar-se da ferramenta de pesquisa e comparação de preços chamada “Banco de Preços”.

**Obs. 8:** O fornecimento das peças de que tratam os itens nº 15 ao 46 do Edital, ficará baseado no maior desconto ofertado pelo licitante nos preços das peças da tabela oficial de preços da respectiva montadora/fabricante dos maquinários observada a respectiva marca, sendo de responsabilidade da licitante vencedora adquirir e fornecer ao Município a licença de acesso as tabelas, sem qualquer ônus.

**Obs. 9:** Para assinatura do contrato, o(s) licitante(s) vencedor(es) dos itens 15 ao 46 deste edital, obrigatoriamente deverão fornecer ao Município as Tabelas de preços das Montadoras/Fabricantes.

### **1.3 Do Fornecimento:**

As peças deverão ser entregues em embalagem original, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências do Parque de Máquinas, situado na Avenida do Comércio nº 1267, CEP: 98360-000. Telefone. (55) 3798-1155, na Secretaria de Obras, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

O prazo de entrega será em **até 48 horas do recebimento da Ordem de Compras**. Caso o prazo estabelecido não for suficiente a Contratada deverá solicitar por escrito pedido formal ampliação de prazo e as motivações para tal pedido.

### **1.4 Da Vigência:**

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31/12/2024. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A frota municipal desempenha um papel crucial na prestação de serviços públicos essenciais, como segurança, saúde e manutenção da cidade. Para garantir o bom funcionamento desses serviços, é fundamental que os veículos da frota estejam em condições adequadas de operação. Isso requer manutenção preventiva e corretiva regular, garantindo a disponibilidade e confiabilidade dos veículos.

Os veículos da frota municipal estão sujeitos a um alto nível de utilização diária, o que os expõe a desgaste e possíveis falhas mecânicas. A falta de manutenção adequada pode resultar em interrupções nos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a eficiência das operações municipais.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo encontra-se contratando uma empresa para fornecimento de peças, através de licitação, pelo critério de menor preço por lote. A contratação para o fornecimento de peças deve seguir as especificações/condições presentes no item 1.2 deste documento.

Esta solução é a que melhor atente todos os tipos de manutenção exigidas pela Administração Municipal,





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

desde as mais simples até as mais complexas e é a que apresenta custo de reparo mais baixo, pois somente será realizada a compra das peças, utilizando mão-de-obra na empresa já contratada. Esta solução terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovada. A responsabilidade pelo fornecimento de fornecimento de peças, entre outras responsabilidades, é da empresa contratada.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Rodeio Bonito/RS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Em atendimento a LGL, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Rodeio Bonito/RS, a localidade é extremamente distante dos grandes centros comerciais do Estado, o reconhecimento *in loco* descomplexifica e favorecerá o planejamento logístico, e o seu acesso é altamente importante para o representante ou procurador da licitante já que irá reconhecer e deterá de um profundo conhecimento da entrega dos produtos solicitados, isso descomplicara os seus cálculos deixando claro *in loco* com sua asseveração.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, a aquisição de peças para a frota, é de extrema importância ao município, razão pela qual constitui “desvantagem para administração a realização da forma eletrônica”, nos termos do dispositivo legal supracitado, uma vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa. Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitado. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, assim como, atraso na manutenção da frota, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os produtos solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14133/21.

No exposto, deve-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

A presente proposição, também tomou como base, o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e continuidade do produto. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade à população, ao menor preço possível.

Para fornecimento do objeto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**I - Jurídica;**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Resultados pretendidos**

Pretende-se com o presente processo licitatório, a Contratação de Empresa para fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito- RS.

### **5.2 Geração de receita e contrato de eficiência:**

O objeto que se pretende contratar não gera receita ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

### **5.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

A demanda do órgão tem como base as seguintes características: manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito- RS.

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

### **5.4 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:**

**Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata a partir da ordem de fornecimento.

**5.4.1** Caso não seja possível a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **5.5 Garantia, manutenção e assistência técnica**

Quanto ao prazo de garantia dos produtos ou substituição destes, realização de manutenção ou prestação de assistência técnica é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); ou

**5.5.1** A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.5.2** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**5.5.3** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens ou na execução dos serviços, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**5.5.4** Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**5.5.5** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reexecução do serviço, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação administrativa ou da retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.5.6** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**5.5.7** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos, ou indicar empregado próprio para a execução dos serviços no período de ajuste.

**5.5.8** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os serviços, reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos serviços e/ou equipamentos.

**5.5.9** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia ou dos empregados para a execução de serviços, será de responsabilidade do Contratado.

**5.5.10** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1 Diretrizes gerais**

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato designados pela Administração do Município de Rodeio Bonito, ou pelos respectivos substitutos.

### **6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto**

6.2.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

6.2.2 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

6.2.4 O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **6.3 Fiscalização Administrativa**

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.3.3 Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato:

### **6.4 Preposto**

6.4.1 No caso de contratação de serviços, a Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto contrato, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado. O preposto da empresa deverá estar disponível no local da execução do objeto durante o período exigido pela administração, ou poderá ser dado contato para localização do mesmo quando se fizer necessário.

6.4.2 O Município de Rodeio Bonito poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1 Prazo de pagamento**

7.1.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

7.1.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

### **7.2 Forma de pagamento**

7.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**7.2.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ **2.780.000,00** (dois milhões e setecentos e oitenta mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

P/A: 2057 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2059 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2061 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2012 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2005 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2011 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2027 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
P/A: 2137 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

Rodeio Bonito/RS, 13 de junho de 2024.

---

**Responsável pela elaboração do TR**  
**Camila Da Silva**

---

**Secretário Municipal de obras**  
**Odacir Ampese**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86